



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



### ATA

ATA DA 8ª REUNIÃO - 2023, 5ª CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, por videoconferência, deu-se início à oitava reunião-2023, 4ª em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as) Fábio Figueiredo Camargo, Cintia Camargo Vianna, Kenia Maria de Almeida Pereira, Rodrigo Valverde Denubila e a representante discente Sandra Mara Carvalho. A Presidente, com a anuência dos (as) membros do Colegiado, inseriu os pontos de pauta que seguem: 9º - solicitação docente referente afastamento de orientação de aluno; 10º- requerimento docente referente pagamento de despesas para participação em evento; 11º - abertura de vagas em disciplinas para alunos especiais. A reunião ocorreu na seguinte ordem: **1º** - Informes: I - A Prof.ª Maria Ivonete informou sobre a realização da reunião obrigatória com os alunos ingressantes, turma 2023-1, na qual participaram a Coordenadora do Programa, Prof.ª Dr.ª Maria Ivonete Santos Silva, o representante docente da Comissão de bolsas, o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, a representante discente junto ao Colegiado, a doutoranda Sandra Mara Carvalho, e os técnicos administrativos Guilherme Augusto da Silva Gomes e Maiza Maria Pereira. A reunião girou em torno de esclarecimentos aos alunos sobre o regulamento dos cursos de mestrado e doutorado, orientações básicas sobre procedimentos a serem seguidos, o acesso às informações pela página eletrônica, a utilização do Portal do Estudante, bem como informações sobre bolsas e publicações científicas. A Presidente informou, também, que, na sequência, houve a reunião com os alunos bolsistas, na qual falou-se sobre as exigências da CAPES e o compromisso dos bolsistas para com o Programa, a produção científica e os estágios docência. **2º** o Colegiado referendou os atos *Ad Referendum* da Presidente, que seguem: a) constituição de bancas para exame de qualificação: I - Assíria Leite Coelho, matrícula 12212TLT007, composta pelos(as) professores(as) doutores(as): Sérgio Guilherme Cabral Bento / UFU (Presidente), Gustavo Silveira Ribeiro / UFMG, Fábio Figueiredo Camargo / UFU e, como suplente, João Carlos Biella / UFU, conforme PORTARIA PPGELIT Nº 215, DE 23 DE JUNHO DE 2023. Data prevista para realização do exame: 24/07/2023. II - Luís Felipe Machado Toledo, matrícula 12212TLT005, composta pelos(as) professores(as) doutores(as): Leonardo Francisco Soares / UFU (Presidente), Paulo Fonseca Andrade / UFU, Rodrigo Valverde Denubila / UFU e, como suplente, Kenia Maria de Almeida Pereira / UFU, conforme a PORTARIA PPGELIT Nº 217, DE 27 DE JUNHO DE 2023. Data prevista para realização do exame 28/07/2023. III - Ângela Célia Moreno Nunes Guerra, matrícula 12212TLT001, composta pelos(as) professores(as) doutores(as): Paulo Fonseca Andrade / UFU (Presidente), Leonardo Francisco Soares / UFU, Pedro Afonso Barth / UFU e, como suplente, João Carlos Biella / UFU, conforme a PORTARIA PPGELIT Nº 216, DE 23 DE JUNHO DE 2023. Data prevista para o exame: 26/07/2023. **b)** homologação de atas de defesa: **b.1** - dissertação "*Os sentidos do feminino na obra de Colette: Escrita literária e*

*autoficção em A Vagabunda*" de Luciana Rodrigues Rodovalho, realizada no dia 30 de maio de 2023; **b.2 - teses: 1)** "Muitas Águas: Despertar Feminino e Imaginário Poético – Figurações de Anima em Magma e em "A Estória de Lélío e Lina", de Helen Cristina Pereira Rocha, realizada no dia 06 de abril de 2023; **2)** "Intermedialidade nos romances gráficos Interativos (RGIS) Dickens Dark London e Shifter: fusão entre a tradição e a inovação da arte em quadrinhos e a literária", de Ana Livia Verona Ganda, realizada no dia 27 de março de 2023; **3)** "O riso irônico dos bobos da corte Guarin, de Antônio José da Silva, e Dom Bibas, de Alexandre Herculano, como desafio ao poder do Clero e da Monarquia", de Arlene Rosa Eustáquio, realizada no dia 31 de maio de 2023. **3º** O Colegiado passou às leituras e apreciação das Atas das seguintes reuniões do colegiado: a) 1ª reunião -2023, em caráter extraordinário, realizada no dia 26/01/23; b) 3ª reunião-2023, em caráter extraordinário, realizada no dia 24/05/23; c) 7ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 12/06/23. Após a leitura de cada ata e as correções, conforme as sugestões dos(as) membros do Colegiado, as atas foram aprovadas por unanimidade. **4º** A apreciação dos Planos de Curso - turma 2023-1 foi adiada para a próxima reunião, devido à falta de instrução, **5º** A Presidente passou aos membros do Colegiado, para discussão, a proposta de orientação à doutoranda Juliana Cristina Costa, apresentada pela Prof.ª Dr.ª Karla Fernandes Cipreste. O colegiado ponderou que a docente tem permanecido no Programa exclusivamente para concluir as orientações aceitas em anos anteriores à sua redistribuição para a Universidade Federal do Paraná-UFPR. E que a continuidade da Professora como docente permanente no Programa tornou-se inviável, uma vez que, devido à distância, a Professora não possui disponibilidade para ministrar aulas presenciais, pelo menos uma vez no quadriênio, e nem mesmo participar das comissões de trabalho propostas pelo Programa. Condições estas necessárias para que um docente permaneça em PPGs. Dessa forma, o colegiado decidiu, com 1 voto contrário, 1 abstenção e 4 votos favoráveis, a impossibilidade de orientação da aluna Juliana Cristina Costa pela Prof.ª Dr.ª Karla Fernandes Cipreste. **6º** A Presidente apresentou ao Colegiado a lista dos discentes que se encontram em Processo Administrativo para desligamento, conforme segue: a) alunos em descumprimento ao Art. 43 da RESOLUÇÃO CONPEP Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, que regulamenta os Cursos do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários: 1 - Carolina Araújo Aguiar Franco, matrícula 12112TLT004; 2 - Cecília Ferreira dos Santos Pinto, matrícula 12112TLT005, 3 - Poliana Moreira da Silva, matrícula 12112TLT018; 4 - Danúbia Ferreira Alves, matrícula 11813TLT005; 5 - Lucimar Américo Dantas, matrícula 11913TLT015, 6 - Luma Maria Braga de Urzedo, matrícula 12113TLT012; 7 - Gabriel Jodas Nogueira, matrícula 12013TLT019; 8 - Helenice Christina Lima Silva, matrícula 12013TLT020; 9 - Ana Clara Albuquerque Bertucci, matrícula 12213TLT015; 10 - Cláudia Tolentino Gonçalves Felipe, matrícula 12213TLT004. Após a discussão, o Colegiado deliberou que seja encaminhado aos referidos alunos, um ofício informando os desligamentos, para que possam se manifestar no prazo de 10 dias da notificação. **7º** O Colegiado tomou ciência que o prazo para o encaminhamento dos ajustes referentes ao credenciamento docente - ano 2023 termina em agosto de 2023. Após a discussão o colegiado deliberou por não publicar acolhimentos de novos credenciamentos, mas promete analisar os requerimentos que, porventura, sejam enviados isoladamente. **8º** - os Requerimentos dos alunos foram deliberados da seguinte forma: a) deferimento de Formalização dos Projetos de Pesquisa / Aceitação de orientação dos alunos da Linha de Pesquisa 2 - ingressantes na turma 2022-1: a) Curso de Mestrado: 1) Prof.ª Dr.ª Kênia Maria de Almeida Pereira / discentes: i) Mariane Melo Mendes - Projeto: "As temáticas da censura e da intolerância no testemunho de Françoise Frenkel: uma leitura da obra sem lugar no mundo". ii) Petronio Matias dos Santos - Projeto: "O livro de Jó na literatura brasileira: reflexões sobre Reza do diabo, de Wenceslau

de Queiroz" (Em reunião de apreciação do projeto, a orientadora solicitou desligamento da orientação do discente apesar de ter apresentado o termo de aceitação da orientação em janeiro/2023. Além disso, o aluno deve responder por um Processo Administrativo flagrado pelo Colegiado, que se encontra em Processo de abertura. b) Curso de Doutorado: 1) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira / discentes: Alessandro Gomes Enoque - Projeto: "Temáticas do messianismo e do fascismo em Walter Benjamin: a história de uma amizade". 2) Profa Dra Cintia Camargo Vianna: i) Alyne Barbosa Lima - Projeto: O insólito caminho da ancestralidade em Conceição Evaristo; ii) Shirle Goulart - Projeto: As mulheres do tijuco-papo: condições de raça e de gênero e o lugar da modéstia imposto pelo racismo estrutural. b) A Prof.<sup>a</sup> Dra. Cintia Camargo Vianna apresentou a decisão da Linha de Pesquisa 2 que indicou o nome da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira para a orientação ao aluno de doutorado Reginaldo Vieira Naves, ingressante em março de 2023 que teve a sua convocação em segunda chamada. Os itens "c" e "f" foram adiados para a próxima reunião. Os itens "d" e "e" foram baixados para melhor instrução. Na sequência, foi passado aos itens inseridos na pauta: **9º** A Presidente fez a leitura da carta enviada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira, na qual a docente solicita o afastamento da orientação da dissertação de mestrado ao aluno Petrônio Matias dos Santos, uma vez que existe no programa o indício de acumulação indevida de bolsas(DS) Nível Mestrado, sendo FAPEMIG na UFU e CAPES na UFSCar. Além disso, o aluno desenvolve na outra instituição, o mesmo Projeto de Pesquisa que desenvolve sob a sua orientação. O Colegiado acatou, por unanimidade de votos, o afastamento da docente. **10º** A Presidente passou ao Colegiado a solicitação de pagamento de despesas para que o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro possa representar o Programa no Fórum da Área de Literatura e Linguística da Região Sudeste, o qual foi aprovado por unanimidade. **11º** O Colegiado deliberou sobre o questionamento da secretária, com referência à disponibilidade das disciplinas para a matrícula de alunos especiais, ponderando que não existe uma limitação quanto às disciplinas, desde que a matrícula não seja realizada em disciplinas obrigatórias. Não havendo mais itens a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Maiza Maria Pereira, na condição de secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião. Uberlândia, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cintia Camargo Vianna

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kenia Maria de Almeida Pereira

Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila

Sandra Mara Carvalho (Representante discente)

Maiza Maria Pereira (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Maria Pereira, Secretário(a)**, em 17/10/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Carvalho, Membro de Colegiado**, em 17/10/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Membro de Colegiado**, em 17/10/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 18/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 18/10/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 18/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Maria de Almeida Pereira, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4628820** e o código CRC **1564E865**.